



Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para o fornecimento e transporte de alimentação nos Jogos da Melhor idade (JOMI)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e transporte de alimentação para a realização dos **Jogos da Melhor Idade (JOMI)** da 7ª Região Esportiva, a serem sediados no Município de Tupã, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2025. O evento contará com a participação de aproximadamente 1.500 pessoas, entre técnicos, atletas, dirigentes e árbitros, provenientes dos municípios da região.

1. JUSTIFICATIVA

O **JOMI** é um evento esportivo que reúne atletas da melhor idade e tem o intuito de promover a saúde, o lazer e a integração entre os municípios da região. Para o bom andamento do evento, será necessário fornecer alimentação adequada e transporte da alimentação para os participantes durante todo o período do evento.

A alimentação desempenha papel essencial no bem-estar e na performance dos atletas, além de garantir a saúde e o conforto dos técnicos, árbitros e dirigentes. A contratação de uma empresa especializada, com experiência comprovada na organização de fornecimento de refeições em eventos de grande porte, é imprescindível para o sucesso do evento e para garantir o cumprimento das normas de segurança alimentar e de transporte.

2 – ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes e Recreação	Fabiano Santos Sousa Bocchi

3. OBJETIVO

Contratar empresa especializada para o fornecimento e transporte de alimentação para os participantes do JOMI, conforme especificações detalhadas a seguir:

- **Fornecimento de Refeições:** Desjejum, almoço, jantar e ceia noturna para aproximadamente 1.500 pessoas, durante os dias do evento (28 de abril a 04 de maio de 2025).
- **Transporte da Alimentação:** Garantir o transporte adequado e seguro das refeições do local de produção até os pontos de distribuição nas dependências do evento, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar.



4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- **Quantidade de Refeições:** Serão fornecidas cerca de 4500 refeições/dia, distribuídas entre desjejum, almoço, jantar e ceia noturna.
- **Menu:** As refeições devem ser balanceadas e adequadas às necessidades alimentares da faixa etária dos participantes, com ênfase em alimentos frescos, saudáveis e de fácil digestão.
- **Distribuição das Refeições:** As refeições deverão ser entregues nos locais de concentração dos participantes, com horários previamente definidos pela organização do evento.
- **Qualidade e Segurança alimentar:** As refeições devem ser preparadas de acordo com as normas de vigilância sanitária e segurança alimentar, com comprovação de qualidade dos alimentos e condições de higiene na preparação e transporte.
- **Transporte:** A empresa contratada deverá disponibilizar veículos apropriados para o transporte das refeições, com sistema de conservação adequado (ex: câmaras frias, caixas térmicas) para garantir a integridade dos alimentos durante o trajeto até os locais de distribuição.
- **Atendimento Especializado:** A empresa contratada deverá contar com profissionais capacitados para o manuseio, distribuição e controle da alimentação, além de ter pessoal qualificado para atender eventuais necessidades de dietas especiais (alergias alimentares, dietas para diabetes, hipertensão, etc.).

LOTE 01

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento e transporte de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia) destinada à equipe de arbitragem, aproximadamente 1500 pessoas, nos 27º jogos da Melhor Idade da 7ª região esportiva que serão sediados neste Município de Tupã/SP, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2025.

Obs.: Os alimentos constantes das especificações são meramente referências podendo ser servidos alimentos diversos desde que mantidas as quantidades e qualidades nutritivas das refeições.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
01	6500	Unid.	CAFÉ DA MANHÃ Leite, café, achocolatado, pão francês, margarina, presunto, queijo, bolacha doce, bolacha salgada, fruta e suco.
02	6500	Unid.	ALMOÇO Arroz branco, feijão carioca, 01 tipo de massa, 01 tipo de proteína (carne vermelha ou carne branca), 03 tipos de salada, fruta e suco
03	6500	Unid.	JANTAR Arroz branco, feijão carioca, 01 tipo de massa, 01 tipo de proteína (carne vermelha ou carne branca),



			03 tipos de salada, fruta e suco.
04	6500	Unid.	CEIA NOTURNA Café, Achocolatado, Bolacha Doce, Bolacha Salgada e suco.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será realizada por meio de **processo licitatório**, com base na modalidade **Pregão Presencial ou Eletrônico**, conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações), levando em consideração os seguintes critérios:

- **Qualificação Técnica:** Comprovação de experiência em fornecimento e transporte de alimentação em eventos de grande porte, com a entrega de refeições para pelo menos 1.000 pessoas em eventos anteriores.
- **Capacidade Operacional:** Demonstrar que a empresa possui infraestrutura e equipamentos adequados para o transporte e fornecimento das refeições durante o período do evento.
- **Proposta de Preço:** Apresentação de proposta detalhada de valores, incluindo custos com transporte, fornecimento e distribuição das refeições.
- **Qualidade dos Alimentos:** Apresentação de cardápios, com detalhes sobre os alimentos a serem fornecidos, garantindo que atendam às exigências nutricionais e de saúde dos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma para o fornecimento de refeições e transporte será o seguinte:

- **28 de abril de 2025:** Chegada da equipe de fornecimento e início das atividades, com fornecimento das refeições para todos os participantes.
- **29 de abril a 03 de maio de 2025:** Fornecimento diário de desjejum, almoço, jantar e ceia noturna para os participantes.
- **04 de maio de 2025:** Encerramento do evento e fornecimento das refeições finais.
- **Pós-evento:** A empresa deverá garantir o fornecimento de relatórios detalhados sobre o cumprimento do contrato e a qualidade das refeições fornecidas.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento estimado para o fornecimento e transporte de alimentação será elaborado com base no número de refeições, custos com transporte, custos de produção e eventuais custos adicionais para refeições especiais.



8. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações.
- Portarias da Anvisa e da Vigilância Sanitária Municipal.
- Normas de segurança alimentar e transporte de alimentos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização e entrega do bem adquirido, acarretando na eficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição do item já expostos, pretende-se atender as demandas de uma maneira mais econômica e bem coordenada. A economicidade será alcançada pela competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o menor preço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição requer por parte da administração pública o acompanhamento de servidor pertencente ao setor requisitante para analisar, julgar e receber os produtos solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ETP tem como objetivo assegurar a contratação de uma empresa qualificada para o fornecimento de alimentação adequada aos participantes do JOMI, assegurando que todos os envolvidos no evento tenham acesso a refeições saudáveis e seguras, contribuindo para o sucesso e a integridade do evento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Administração assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Tupã, 03 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Tupã
Fabiano Santos Sousa Bocchi
Secretaria Municipal de Esportes



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES E RECREAÇÃO**

esportes@tupa.sp.gov.br
(14) 3491-2558
www.tupa.sp.gov.br

Rua Coroados, 1.816 - CEP: 17603-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa